FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 006/25-CD

Aprova a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da UFS e HU, referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Órgão Administrador da Fundação, conforme Art. 6º do Decreto-Lei n. 269 de 28 de fevereiro de 1967, constituído nos termos do Art. 7º do citado Diploma Legal, no uso de suas atribuições regimentais do inciso V do Art. 7º do Regimento Interno: "V – analisar e aprovar a Prestação de Contas da Universidade, elaborado pelos Órgãos competentes da Reitoria, encaminhado ao Conselho Diretor pelo Reitor da mantida UFS", e do §2º do Art. 14 do mesmo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 005/25-CD do Relator **Cons. ANTÔNIO ÁLVARO DE CARVALHO,** ao analisar o Processo de nº 23113.008912/25-14.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da UFS e HU, referente ao exercício de 2024 com recomendações e ressalvas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025

Adm. Me. Arivaldo José dos Santos
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARIVALDO JOSE DOS SANTOS
Data: 27/03/2025 16:31:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br